

Exmo. Senhor
Dr. João Bezerra da Silva
Chefe do Gabinete da Senhora
Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares

requerimentos.maap@maap.gov.pt

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
50	11-01-2023	52.37.05.	

**Assunto: Pergunta n.º 1028/XV/1.ª, de 11 de janeiro de 2023, PSD
Construção de central de dessalinização na região do Algarve**

Em resposta à Pergunta n.º 1028/XV/1.ª, encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática, Duarte Cordeiro, de transmitir o seguinte:

A Águas do Algarve, S.A. é a entidade promotora e coordenadora do projeto e ficará responsável pela sua exploração no âmbito do contrato de concessão atual que tem com o Estado para o abastecimento de água em alta à região. A unidade de dessalinização ficará integrada no Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Algarve - Sistema de Abastecimento de Água;

O valor de investimento é de 45 milhões, financiado a 100% no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), estando a entrada em exploração do equipamento prevista para 2026;

O processo é acompanhado pela Comissão Europeia e pela Entidade Missão Recuperar Portugal, nos termos do acordo operacional;

Atualmente, encontra-se em curso a elaboração do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do projeto, estando prevista a sua submissão à Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA), enquanto Autoridade de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), durante o primeiro semestre de 2023 para início do procedimento. O enquadramento dos descritores avaliados e a tramitação do processo de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) obedece ao regime jurídico de AIA (Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua atual redação);

A elaboração do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) foi contratada à empresa AQUALOGUS - Engenharia e Ambiente, Lda., através de concurso público (anúncio de procedimento n.º 6951/2022, de 1 de junho, DRE), encontrando-se igualmente a decorrer os estudos de engenharia adjudicados por concurso público (anúncio de procedimento 13823/2021, de 8 de Novembro, DRE) à empresa COBA- Consultores de Engenharia e Ambiente S.A.;

A localização da dessalinização obedece a critérios técnico e ambientais, quer terrestres quer marinhos, que serão avaliados em procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), por uma Comissão de Avaliação multidisciplinar, e sujeitos a Consulta Pública nesta sede, assim como à ponderação devida das entidades com competências territoriais;

Em 2020, a capacidade da unidade de dessalinização foi estimada em 8hm³/ano, para a 1º fase, com capacidade de expansão para 16hm³/ano, numa 2º fase. Face à evidência das condições de escassez hídrica verificadas na região durante o passado ano hidrológico e atenta à robustez desta origem que não depende das condições hidrometeorológicas, verificou-se a necessidade de instalação de uma unidade do tipo modular preparada inicialmente para tratar anualmente 8hm³ podendo, caso se justifique no futuro, ser ampliada e atingir a capacidade anual de 24 hm³, para redundância do abastecimento público de água à região.

Quanto ao preço da água produzida é prematuro avançar com valores, já que são condicionados pela solução técnica final, inclusive da localização que vier a ser aprovada.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete



Catarina Gamboa

CG/VR